

**PORTARIA CGJ Nº 692, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Designa magistrado para atuar em processo com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **CARLOS HENRIQUE PITA DUARTE**, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, designado por meio da Portaria nº 1.480/2023, também averbou suspeição para processar e julgar o Processo nº 8000069-27.2021.8.02.0001, nos termos do Ofício nº 310-139/2023 e despacho a ele anexo,

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo IX - Criminais, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II, c/c a Resolução TJ/AL nº 35/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Juiz Substituto **RAFAEL MAIA CORREA**, designado para responder pela 15ª Vara da Criminal e do Juizado de Entorpecentes, ambos da Comarca de Maceió, para processar e julgar o Processo nº 8000069-27.2021.8.02.0001, com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 23/05/2024